

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA Nº 26465

Data

20 NOV 1980

FLS.

1

Oficial

FRANCISCO BENITO
Oficial Major

IMÓVEL

Nº CADASTRO-055.009.098 da Prefeitura de Campinas--Quart.03088

Lote de terreno número 13(treze) da quadra A, do loteamento denominado PARQUE NOVA CAMPINAS, nesta cidade e la. Circunscrição, medindo 20,80ms de frente para a rua dois; de um lado onde confronta com o lote 14 mede da frente aos fundos 35,00ms; de outro lado onde confronta com o lote 12 mede da frente aos fundos 35,00ms; nos fundos onde confronta com o lote 49 mede 13,82ms, com a área total de 605,80ms2.-- Av.6/26.465. Na conformidade de elementos colhidos junto ao arquivo em microfilme deste cartório, faço constar que a rua dois, tem atualmente a denominação de RUA JOSÉ MORANO, dada pelo Decreto número 5.069, de 26 de janeiro de 1977.- CAMPINAS, SP., 18 OUT 1989 . (AAM).- O escrevente autorizado, Batista, Lauro dos Santos Batista.-

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E BENEFICÊNCIA PEDRO BONHOMME, com sede em Campinas, à rua José Paulino 1.359- CGC 46.060.779/- 0001- (T.Aq. 3-X--291--26.304--V.Matrícula 7395) Campinas 20 NOV 1980 O esc.aut. Francisco Madernas (José Francisco Madernas) O Oficial Francisco Benito Oficial Major

R.1/ 26465 A proprietária já qualificada acima--COMPROMETEU-SE A VENDER o imóvel a JOSÉ RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 2.215.447 e CIC 382.294.128/04, residente e domiciliado à rua Proença 1176, em Campinas-SP-, por Cr\$--- 3.634.800,00 conforme instrumento particular legalizado, datado de 06-de novembro de 1980, microfilme 62358 Campinas 20 NOV 1980 O esc.aut. Francisco Madernas (José Francisco Madernas)

Av.3/26.465. Nos termos de certidão de casamento expedida pelo Oficial do Cartório do Registro Civil do 3º Subdistrito -

ÔNUS

Av.2/26.465. Sobre o imóvel objeto desta matrícula incidem restrições de ordem urbanística, impostas pela loteadora, devidamente especificadas na Av.8/7.395, de 5.8.1982.- CAMPINAS, SP., 18 OUT 1989 . (AAM).- O escrevente autorizado, Batista, Lauro dos Santos Batista.-

MATRÍCULA Nº 26465

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Mod. 23

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

ONR

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

26465

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

AQUISIÇÕES

desta cidade, extraída do Livro B-53, fls.13, termo número 12.436, microfilmada sob número 167045, faz constar que o proprietário - José Rodrigues de Amorim casou-se no dia 02 de outubro de 1965, pelo regime da comunhão de bens, com Carmen Elizabeth Almeida de Oliveira - Amorim (que em solteira assinava Carmen Elizabeth Almeida de Oliveira) CAMPINAS, SP., 18 OUT 1989. (AAM). O escrevente autorizado, Batista, Lauro dos Santos Batista.-

R.4/26.465. Pela escritura pública datada de 12 de maio de 1983, livro número 914, fls.309 do 1º Cartório de Notas desta cidade, microfilmada sob número 167046, a proprietária, SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E BENEFICÊNCIA PEDRO BONHOME, já qualificada, VENDEU o imóvel pelo preço de Cr.\$3.634.800,00, a JOSE RODRIGUES DE AMORIM, RG.nº2.215.447-SP., CIC.nº382.294.128-04, brasileiro, diretor de empresa, casado com CARMEN ELIZABETH ALMEIDA DE OLIVEIRA AMORIM,

ÔNUS

* segue fl. 1 "aquisições" *

MATRÍCULA Nº

26.465

Folha nº um

AQUISIÇÕES FICHA 2

Elvino Silva Neto

Oficial

Oficial Substituto

AQUISIÇÕES

sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº6.515/77, residente nesta cidade, à rua Proença, nº1176.- CAMPINAS, SP., 18 OUT 1989 .
(AAM).-O escrevente autorizado, Lauro dos Santos Batista.

R.5/26.465.

Nos termos de certidão datada de 02 de agosto de 1989 , expedida pelo Diretor de Serviço do Cartório do 6º Ofício Cível desta cidade, extraída do processo nº1780/88, microfilmada sob número 167047 , faço constar que: a) por r.sentença de 24 de agosto de 1988, proferida pelo Juiz Substituto da 6ª Vara Cível local, foi homologada a convenção de separação judicial consensual celebrada pelos cônjuges José Rodrigues de Amorim e Carmen Elizabeth Almeida de Oliveira Amorim, voltando ela a usar seu nome de solteira, Carmen Elizabeth Almeida de Oliveira; b) na partilha dos bens, o imóvel objeto desta matrícula, com o valor de Cz.\$972.000,00, foi atribuído à CARMEN ELIZABETH ALMEIDA DE OLIVEIRA, brasileira, funcionária pública estadual, portadora do RG.nº2.382.617, CPF-MF nº087.166.248-58, residente nesta cidade, à rua Proença, nº1176.- CAMPINAS, SP., 18 OUT 1989 .
(AAM).- O escrevente autorizado, Lauro dos Santos Batista.

R.7/26.465 - A proprietária, Carmen Elizabeth Almeida de Oliveira, separada judicialmente, já qualificada, pelo presente registro, lançado à vista de escritura de 10 de abril de 1.997, das notas do Tabelionato do Distrito de Barão Geraldo, desta Comarca (livro n.153, fls.-296), microfilmada sob n. 229.193, transmite a propriedade do imóvel / desta matrícula, a título de VENDA E COMPRA, pelo preço de R\$-34.000,00, a DEVAMIR RAGAZZI FILHO, RG n. 4.545.668 SSPSP, CIC n. 194.973.008-59, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com MARINA RIBEIRO RAGAZZI, RG n.8.607.614 SSPSP, CIC número 931.511.798-00, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados à Rua dr. Geraldo de Castro Andrade, 32, Jardim Santa Marcelina, nesta cidade. Campinas, 08 MAI 1997 O Esc.Aut.: Airton Roberto Martins .

26.465

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS

ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MOD. 256 - 3000

DR ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL



ONR
MATRÍCULA Nº

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

26.465

Verso folha nº

um

- AQUISIÇÕES

AQUISIÇÕES

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

REGISTRO GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTINUA

matrícula

26.465

ficha

3 (três)

Av.8/26.465: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 20 de agosto de 2014. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.9/26.465: A parte ideal de 50% do imóvel pertencente a Marina Ribeiro Ragazzi foi **PENHORADA** em 11 de abril de 2.013, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$16.288,45, nos termos de certidão datada de 12 de novembro de 2.013, prenotada sob nº. 409.483, expedida pelo Juízo de Direito da 6ª. Vara Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil que CARLOS DOMENE move contra DEVAMNIR RAGAZZI FILHO e MARINA RIBEIRO RAGAZZI (processo 897/2006), figurando como depositário o executado Devamnir Ragazzi Filho. Campinas, 20 de agosto de 2014. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.10/26.465: A parte ideal de 50% do imóvel pertencente a Devamnir Ragazzi Filho foi **PENHORADA** em 11 de abril de 2.013, para garantir a execução de uma dívida do valor de R\$16.288,45, nos termos de certidão datada de 12 de novembro de 2.013, prenotada sob nº. 409.484, expedida pelo Juízo de Direito da 6ª. Vara Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil que CARLOS DOMENE move contra DEVAMNIR RAGAZZI FILHO e MARINA RIBEIRO RAGAZZI (processo 897/2006), figurando como depositário o executado Devamnir Ragazzi Filho. Campinas, 20 de agosto de 2014. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.11/26.465: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201505.2012.00056303-IA-180, faço constar que, por ordem do Juízo da 6ª Vara do Trabalho desta Comarca, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos proprietários **DEVAMNIR RAGAZZI FILHO**, CPF/MF nº 194.973.008-59, e sua mulher **MARINA RIBEIRO RAGAZZI**, CPF/MF nº 931.511.798-00, conforme decisão proferida no Processo nº. 252001420025150093. Vide prenotação nº 417.468. Campinas, 2 de junho de 2015. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.12/26.465: O imóvel foi **PENHORADO** em 08 de março de 2.016, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$555.150,86, nos termos de certidão datada de 11 de março de 2.016, prenotada sob nº. 425.411, expedida pelo Juízo da 2ª. Vara do Trabalho de Paulínia, São Paulo, nos autos de Execução Trabalhista sob nº. 001960020045150126, que JOÃO GRACIA MESQUITA CARNEIRO, VALDEMIR ALVES BARBOSA e SORAYA PAIVA DE AVILA movem contra CARIBEAN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL E DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA e DEVAMNIR RAGAZZI FILHO, figurando como depositário o executado Devamnir Ragazzi Filho. Campinas, 17 de março de 2016. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto)

Av.13/26.465: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201606.2811.00154411-IA-660, faço constar
(continua no verso)

matrícula

26.465

ficha

3 (três)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

que, por ordem do Juízo do 1ª Vara do Trabalho de Jacareí, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **DEVAMNIR RAGAZZI FILHO**, CPF/MF nº 194.973.008-59, conforme decisão proferida no Processo nº. 00742002820045150023. Vide prenotação nº 428.229, Campinas, 4 de julho de 2016. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.14/26.465: Conforme Protocolo de Cancelamento nº. 201702.1415.00239418-TA-050, faço constar que, por ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Jacareí, São Paulo, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **DEVAMNIR RAGAZZI FILHO**, CPF/MF. nº. 194.973.008-59, objeto da **Av.13**, conforme decisão proferida no Processo nº. 00742002820045150023. Vide prenotação nº. 434.138. Campinas, 21 de fevereiro de 2017. A escrevente habilitada: Juliana Baccarin (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.15/26.465: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201811.1418.00652648-IA-800, faço constar que, por ordem do Juízo da Vara do Trabalho da Comarca São Sebastião, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** dos proprietários **DEVAMNIR RAGAZZI FILHO**, CPF/MF. nº. 194.973.008-59, e sua mulher **MARINA RIBEIRO RAGAZZI**, CPF/MF. nº. 931.511.798-00, conforme decisão proferida no Processo nº. 01117005220095150121. Vide prenotação nº. 454.945, Campinas, 30 de novembro de 2018. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto).

Av.16/26.465: Conforme Protocolo de Cancelamento nº. 201901.2217.00696787-MA-360, faço constar que, por ordem do Juízo da 6ª. Vara do Trabalho desta Comarca, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **DEVAMNIR RAGAZZI FILHO**, CPF/MF nº. 194.973.008-59, objeto da **Av.11**, conforme decisão proferida no Processo nº. 252001420025150093. Vide prenotação nº. 453.823. Campinas, 12 de fevereiro de 2019. (MVS). A escrevente habilitada: Michele Vasconcelos de Souza (Michele Vasconcelos de Souza). A escrevente autorizada: Rita de Cássia Marques Luchini (Rita de Cássia Marques Luchini) 1223093310000000162992192

Av.17/26.465: Conforme Protocolo de Cancelamento nº. 201901.2217.00696788-MA-170, faço constar que, por ordem do Juízo da 6ª. Vara do Trabalho desta Comarca, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária **MARINA RIBEIRO RAGAZZI**, CPF/MF nº. 931.511.798-00, objeto da **Av.11**, conforme decisão proferida no Processo nº. 252001420025150093. Vide prenotação nº. 453.824. Campinas, 12 de fevereiro de 2019. (MVS). A escrevente habilitada: Michele Vasconcelos de Souza (Michele Vasconcelos de Souza). A escrevente autorizada: Rita de Cássia Marques Luchini (Rita de Cássia Marques Luchini) 1223093310000000163007191

Av.18/26.465: O imóvel foi **PENHORADO** em 29 de fevereiro de 2.024, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$207.700,55, nos termos da certidão datada de 27 de março de 2.024, prenotada sob nº. 514.349 em 27/03/2024, expedida pelo Juízo do 6º Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 00062968420238260114, que ASSOCIAÇÃO PALMEIRAS DO PARQUE move contra **(continua na ficha 4)**

matrícula

26.465

ficha

4 (quatro)

DEVAMNIR RAGAZZI FILHO E MARINA RIBEIRO RAGAZZI, figurando como depositário o executado Devamnir Ragazzi Filho. Campinas, 22 de abril de 2024. (ABZT). A escrevente habilitada:

anafeomaz, (Ana Beatriz Zalotini Tomaz). A escrevente autorizada:

Angela Pereira, (Angela Pereira da Silva) – selo digital nº 1223093310000003075916241

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br